



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE RORAIMA

Disponibilização: 21 de junho de 2023

Publicação: 22 de junho de 2023

Nº 718

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Oleno Inácio de Matos
Defensor Público-Geral do Estado de Roraima

Natanael de Lima Ferreira
Subdefensor Público-Geral do Estado de Roraima

Francisco Francelino de Souza
Corregedor-Geral

ÓRGÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretoria Geral

RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAIS
Departamento de Administração

RISO DUARTE BARBOSA FILHO
Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA
Departamento de Recursos Humanos

RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES
Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação

ALCEU WALTER ROSA JUNIOR
Comissão Permanente de Licitação

IRENE ROQUE DOS ANJOS
Controle Interno

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

Sede da Administração Superior: Avenida Sebastião Diniz nº 1.165, Centro,
Boa Vista – RR, CEP 69.301-088

Telefone: (95) 2121-4750 / 2121-0276 • E-mail: gab.geral@rr.def.br



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

Edital de Remoção nº 01/2023

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, especialmente as constantes do Art. 18 XI da Lei Complementar Estadual nº 164/2010, torna público, para ciência dos interessados (as), a existência 01 (uma) vaga na Defensoria Pública de Bonfim, a ser preenchida, a teor do Art. 90, da Lei Complementar Estadual nº 164/2010, por **REMOÇÃO**, ficando aberto o prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de publicação do presente Edital, para inscrição dos (as) candidatos (as), mediante requerimento ao Defensor Público-Geral.

Publique-se.

Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 20/06/2023, às 12:49, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0477106** e o código CRC **D9C354FC**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria nº 1089/2023/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Requerimento 807, evento 0477005, Teor do Processo SEI nº 000273/2023;

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público, Dr. **EDMAR ALVES DE CASTILHO**, para, excepcionalmente, atuar em favor do assistido I. T. C. da S., em ação a ser ajuizada junto a Comarca de Bonfim/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 20 de junho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 20/06/2023, às 12:18, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0477032** e o código CRC **7DCF4D77**.

000022/2023

0477032v2



Boletim Interno DPE/RR em 21/06/2023

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2023

PROCESSO Nº. 000579/2023

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR vem tornar público o resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 11/2023, firmado entre a DPE/RR e a empresa **NATAL COMPUTER LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 10.742.806/0001-09, oriundo do Processo nº 000579/2023.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a readequação de marcas e modelos do objeto do Contrato nº 11/2023, por meio da **CLÁUSULA DÉCIMA – DA ALTERAÇÃO**.

READEQUAÇÃO: O objeto contratado deverá ser fornecido conforme especificações e quantidades indicadas abaixo:

ITEM	Especificação da Aquisição Conforme a Ata de Registro de Preços Nº 023/2022 SEMAD / Natal / RN	Marca
06	Nobreak 1200VA	Ragtech Easy Way
08	Monitor	LG

VALOR: O valor total do Contrato permanecerá de R\$ 95.720,00 (noventa e cinco mil setecentos e vinte reais), tendo em vista que o referido termo aditivo contratual tem por objetivo a readequação de marcas e modelos do objeto do Contrato nº 11/2023.

ASSINATURA: 19/06/2023.

SIGNATÁRIOS: **OLENO INÁCIO DE MATOS** – Defensor Público-Geral – representante da CONTRATANTE e o senhor (a) **AIRTON LISBOA BARRETO JÚNIOR** – representante da CONTRATADA.

Em 20 de junho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAES**, Diretor do **Departamento de Administração**, em 20/06/2023, às 09:30, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0476708** e o código CRC **8329E967**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Homologação - CPL/CPL-PR/DPG

PREGÃO PRESENCIAL N.º 07/2023

SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 000971/2023

OBJETO: Eventual Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de consultoria em marketing institucional que compreenderá o desenvolvimento de estratégia corporativa para a Defensoria Pública do Estado de Roraima.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando que a Homologação é ato que ratifica todo o procedimento licitatório e confere aos atos praticados aprovação para que produzam os efeitos jurídicos necessários;

Considerando que cabe à autoridade competente a homologação diante da legalidade dos atos praticados na licitação e a conveniência da contratação do objeto licitado para administração;

Considerando que o artigo 38, inciso VII, da Lei 8.666/93, prevê que os atos de adjudicação do objeto da licitação e da sua homologação serão juntados oportunamente no procedimento da licitação;

Considerando que o artigo 43, inciso VI, da Lei 8.666/93, prevê que a deliberação da autoridade competente quanto à homologação e adjudicação do objeto da licitação.

HOMOLOGO o processo licitatório para que produza seus efeitos legais e administrativos:

EMPRESA VENCEDORA: SOUZA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA-EPP CNPJ: 00.434.412/0001-30 (itens 01, 02, 03 e 04 do LOTE ÚNICO).					
ITEM	DESCRIÇÃO - LOTE ÚNICO	UND.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	<p>ETAPA 01 – Planejamento das Atividades:</p> <p>Explicitação dos direcionadores e ganhos do conjunto de serviços de marketing institucional a ser implantado na Defensoria Pública do Estado de Roraima - DPE/RR, bem como a elaboração do plano de trabalho que será realizado durante as demais Etapas para garantia da plena execução do objeto contratual.</p> <p>Para o fiel cumprimento desta Etapa, serão realizadas as seguintes atividades:</p> <p>a) Realizar reunião preliminar, a ocorrer em até 03 dias úteis contados da assinatura do contrato, para: I - alocação e apresentação da equipe da licitante contratada; II - detalhamento do escopo, plano de trabalho e metodologia para o desenvolvimento das atividades, bem como o alinhamento de expectativas em relação aos produtos previstos e à definição de responsabilidades de cada parte. Apresentar os possíveis riscos do projeto;</p> <p>b) Determinar a agenda de reuniões necessárias ao desenvolvimento dos trabalhos;</p> <p>A Etapa 01 terá como produtos:</p> <p>a) Plano de Trabalho;</p> <p>b) Cronograma de atividades;</p> <p>Os requisitos para aceitação de cada produto compreendem:</p> <p>a) Plano de Trabalho: Documento contendo a delimitação do escopo das atividades a serem desempenhadas pela licitante contratada; Plano de trabalho e metodologia para o desenvolvimento das atividades; o plano de riscos contendo os riscos identificados durante a etapa de planejamento, avaliação de probabilidade e impacto, e definição de planos de tratamento para todos os riscos identificados; deverá ser apresentado em reunião presencial na Defensoria Pública do Estado de Roraima - DPE/RR;</p> <p>b) Cronograma de atividades observando as Etapas 01 a 05 e os prazos previstos neste TR.</p>	Serviço	1	R\$ 8.500,00	R\$ 8.500,00
2	<p>ETAPA 02 – Diagnóstico: Entendimento do modelo de atuação da Defensoria Pública do Estado de Roraima - DPE/RR, o público-alvo das ações, o estágio atual desta instituição em termos de marketing e o mapeamento dos pontos sensíveis, os sistemas e o funcionamento das plataforma utilizadas internamente e para atendimento ao público, por meio</p>	Serviço	1	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00

	<p>da realização de entrevistas, reuniões e análise de documentos e informações relevantes, incluindo análise de diagnósticos eventualmente já realizados pela Defensoria Pública do Estado de Roraima - DPE/RR.</p> <p>Para o fiel cumprimento desta Etapa, serão realizadas as seguintes atividades:</p> <p>Analisar criticamente a estratégia e o modelo de comunicação da Defensoria Pública do Estado de Roraima - DPE/RR;</p> <p>Definir as personas (público alvo dos grupos prioritários de atendimento), que direcionarão todas as demais atividades de marketing a serem desenvolvidas;</p> <p>Compreender o estágio atual da Defensoria Pública do Estado de Roraima - DPE/RR nas ações de marketing, avaliando as ações realizadas nos últimos 6 (meses) e os resultados gerados/aprendizados obtidos com cada atividade;</p> <p>Avaliar e compreender o funcionamento dos serviços prestados a população roraimense pela Defensoria Pública do Estado de Roraima - DPE/RR visando preparar a integração das ações de marketing com o atendimento humano ao cidadão;</p> <p>Utilizar de métodos de levantamento de informações tais como pesquisa, entrevistas, observação direta; e</p> <p>Avaliar criticamente eventuais diagnósticos preliminares elaborados pela equipe interna da Defensoria Pública do Estado de Roraima - DPE/RR.</p> <p>A Etapa 02 terá como produtos:</p> <p>Relatório Consolidado do Diagnóstico; e</p> <p>Workshop com a equipe para apresentação dos resultados da fase de diagnóstico.</p> <p>Os requisitos para aceitação de cada produto compreendem:</p> <p>Relatório Consolidado do Diagnóstico;</p> <p>Workshop com a equipe da Defensoria Pública do Estado de Roraima - DPE/RR (Workshop com a equipe para apresentação dos resultados da fase de diagnóstico bem como as eventuais estratégias a serem adotadas).</p>				
3	<p>ETAPA 03 – Estratégia de marketing institucional: Entrega do plano de marketing institucional compreendendo estratégias de comunicação corporativa (<i>employer branding</i>, marketing interno, <i>endomarketing</i> e convencional), as fases de execução deste projeto e o monitoramento mensal da estratégia.</p> <p>Para o fiel cumprimento desta Etapa, serão realizadas as seguintes atividades:</p> <p>Entrega do plano de marketing institucional compreendendo estratégias de comunicação corporativa (<i>employer branding</i>, marketing interno, <i>endomarketing</i> e convencional), as fases de execução deste projeto e o monitoramento mensal da estratégia a ser desenvolvido pela contratada.</p> <p>A Etapa 03 terá como produtos:</p> <p>Plano de marketing institucional;</p> <p>Workshop com a equipe para apresentação do Plano.</p> <p>Os requisitos para aceitação de cada produto compreendem:</p> <p>Plano de marketing institucional: constituído da estratégia de marketing institucional observando as estratégias de <i>employer branding</i>, marketing interno, <i>endomarketing</i> e convencional, fases de execução e estratégias de monitoramento.</p> <p>Workshop com a equipe da Defensoria Pública do Estado de Roraima - DPE/RR: Workshop com a equipe para apresentação do plano de marketing institucional.</p>	Serviço	1	R\$ 17.500,00	R\$ 17.500,00
4	<p>ETAPA 04 – Execução mensal dos serviços de marketing institucional: Acompanhamento mensal e a execução do plano de marketing institucional observando as estratégias de comunicação corporativa (<i>employer branding</i>, marketing interno, <i>endomarketing</i> e convencional), as fases de execução deste projeto e o monitoramento mensal da estratégia.</p> <p>Para o fiel cumprimento desta Etapa, serão realizadas as seguintes atividades:</p> <p>Execução pela contratada do plano de marketing institucional compreendendo estratégias de comunicação corporativa (<i>employer branding</i>, marketing interno, <i>endomarketing</i> e convencional), as fases de execução deste projeto e o monitoramento mensal da estratégia a ser desenvolvido pela contratada.</p> <p>O envio de releases do material desenvolvido aos meios de comunicação pertinentes;</p> <p>A Etapa 04 terá como produtos:</p> <p>Relatório mensal das atividades desenvolvidas;</p> <p>Os requisitos para aceitação de cada produto compreendem:</p>	Serviço/Mensal	12	R\$ 295.500,00	R\$ 3.546.000,00

Relatório mensal das atividades desenvolvidas: estar em consonância com as ações previstas no Plano de Marketing Institucional.				
---	--	--	--	--

Valor Total: R\$ 3.587.000,00 (três milhões quinhentos e oitenta e sete mil reais).
--

(assinado eletronicamente)
OLENO INÁCIO DE MATOS
Defensor Público-Geral
DPE/RR

Em 16 de junho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 16/06/2023, às 14:02, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0475677** e o código CRC **DF8D09E1**.